



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATOR: VEREADOR DADINHO

PARECER Nº 62

REF.: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 31/19

AUTORIA: LINCOLN FERNANDES

**ASSUNTO:** FICAM AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS VENCEDORAS DE LICITAÇÕES, E QUE PRESTAM SERVIÇOS AOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, OBRIGADAS A PUBLICAR O NOME DOS SÓCIOS E DOS EMPREGADOS DA EMPRESA, ALÉM DE SEUS CARGOS E JORNADAS DE TRABALHO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Trata-se de Projeto de lei nº 31 / 2019, do Vereador Lincoln Fernandes.

A propositura **"FICAM AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS VENCEDORAS DE LICITAÇÕES, E QUE PRESTAM SERVIÇOS AOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, OBRIGADAS A PUBLICAR O NOME DOS SÓCIOS E DOS EMPREGADOS DA EMPRESA, ALÉM DE SEUS CARGOS E JORNADAS DE TRABALHO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA "**.

O objeto do Projeto de Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo a esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

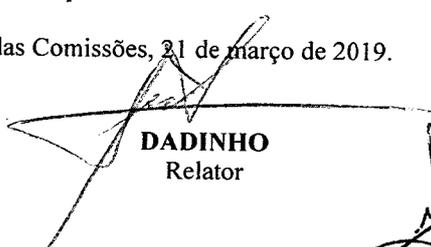
A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura do artigo 8º, do inciso I, letra "a", por ser assunto de interesse local.

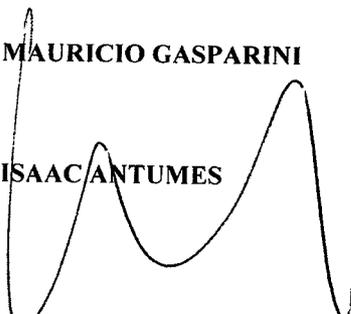
O Projeto de Lei não cria despesas para o Executivo, não gerando assim obrigações para a administração pública. Também não interfere no gerenciamento do Executivo, respeitando a independência dos Poderes.

Portanto, o projeto é rigorosamente constitucional. **MERECE IR AO PLENÁRIO**, de modo que somos favoráveis à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de março de 2019.

  
DADINHO  
Relator

  
MAURICIO GASPARINI

ISAAC ANTUMES

  
MARINHO SAMPAIO

  
MAURICIO VILA ABRANCHES